



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 36-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com o horário de expediente das atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto.

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 7h às 11h.

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 7h às 12h.

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 7h às 15h.

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão garantir a prestação dos serviços essenciais, podendo, caso necessário, estabelecer outro dia para compensação em favor dos servidores que prestarem serviço nos horários estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.